

# **O CARÁTER POSITIVO E NEGATIVO DO DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS PRODUTIVAS NA SOCIEDADE REGIDA PELO CAPITAL E SUAS IMPLICAÇÕES NO TRABALHO**

Bárbara Cristhinny Gomes Zeferino<sup>1</sup>

## **RESUMO**

Este artigo contém uma análise sobre o desenvolvimento das forças produtivas, suas implicações negativas no trabalho e para o trabalhador e seu caráter positivo, enquanto premissa para a construção de uma nova sociedade. Tal análise parte de um determinado momento histórico, da sociedade regida pelo capital. Pois é nesse estado que o desenvolvimento das forças produtivas e da produção permite um salto qualitativo na formação do ser social, no entanto, aparece enquanto forças destruidoras e coercitivas para o trabalhador, a serviço da expansão e do acúmulo do capital. Assim, é sobre a sociedade de classes que ocorrem contradições entre o desenvolvimento das forças produtivas e o desenvolvimento dos homens. Entre essas contradições se encontra a alienação, que constitui uma das implicações negativas sobre o indivíduo. No entanto, no presente texto, trataremos brevemente da alienação no processo de produção, ou seja, no trabalho e do trabalhador nesta atividade. E como isso se dá aliado e resultando da divisão social do trabalho, da organização do trabalho nos diversos modelos de produção, na sociedade capitalista.

Palavras-chaves: Forças produtivas. Capitalismo. Trabalho. Alienação.

## **ABSTRACT**

This article contains an analysis of the development of productive forces, its negative implications for work and for the worker and his positive character, while the premise for the construction of a new society. Such an analysis part of a determined time history, society governed by capital. Because it is in this state that the development of productive forces and production allows a qualitative leap in the formation of social, however, appears while destructive forces and exclusive grant back worker, service expansion and accumulation of capital. It is therefore about class society that occur contradictions between the development of productive forces and the development of men. Between these contradictions is the alienation, which constitutes one of the negative implications on the individual. However, in this text, we'll discuss briefly the alienation in the production process, i.e. at work and the worked on this activity. And how this is accomplished ally and resulting social division of labour, organization of work in the various production models in capitalist society.

Keywords: Productive forces. Capitalism. Work. Alienation

## **INTRODUÇÃO**

---

<sup>1</sup> Graduada em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo, pela Universidade Federal de Alagoas. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social - Universidade Federal de Alagoas. Bolsista do convênio Capes/Fapeal. [barbara\\_formacaoal@yahoo.com.br](mailto:barbara_formacaoal@yahoo.com.br).

O desenvolvimento das forças produtivas é condição *sine qua non* para o afastamento das barreiras naturais, pois a cada salto no processo de produção da vida material, há um salto nas relações humanas que se tornam cada vez mais sociais e assim, conseqüentemente, há um aumento da capacidade humana.

Porém, sobre a sociedade de classes ocorrem contradições entre o desenvolvimento das forças produtivas e o desenvolvimento dos homens. Entre essas contradições se encontra a alienação. E esta se encontra, em determinadas condições históricas, tanto na relação do indivíduo com o trabalho (“auto-alienação”), quanto do trabalhador diante do produto de sua própria atividade (“alienação da coisa”). Assim, há uma negação e atrofiamento da personalidade, com a coerção do indivíduo pelas forças produtivas no processo de produção, bem como uma alienação do e no próprio processo.

Pois, o uso das forças produtivas para expansão e acúmulo do capital se dá sob domínio e exploração de uma classe sobre a outra. Cujas condições são determinadas pela produção social da riqueza em contradição com a sua apropriação privada. Ou seja, a classe dominante, capitalista, se apropria privadamente da riqueza produzida pela classe trabalhadora que nada tem, apenas a sua força de trabalho para vender. Nesse sentido, sob a propriedade privada e a busca por uma maior extração da mais-valia, as forças produtivas atendem apenas as necessidades de reprodução do capital em detrimento do desenvolvimento humano.

Ao passo que, as forças produtivas se desenvolviam, exigiam uma maior divisão do trabalho, que primeiramente se deu entre as atividades e os distintos interesses entre o campo e a cidade, depois entre as diferentes atividades, efetivando-se na separação entre a atividade manual (quem produz) e a intelectual (quem controla). Nesse momento histórico, da sociedade capitalista, esta divisão é fundamental para o acúmulo e expansão do capital.

Desse modo, partimos da análise do modo de produção capitalista, estado esse da sociedade, em que encontramos um alto grau de desenvolvimento das forças produtivas e seu uso para valorização e autovalorização do capital, e conseqüentemente um aprofundamento da divisão social do trabalho e da alienação no processo de produção e nas relações sociais.

## 1. DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS PRODUTIVAS NOS MODOS DE TRABALHO SOB A REGÊNCIA DO CAPITAL

Historicamente, o desenvolvimento das forças produtivas é marcado por dois saltos ontológicos principais. O primeiro é a Revolução Neolítica, caracterizada por um controle sobre a colheita e a criação de animais pelas comunidades primitivas. A partir do conhecimento adquirido, ao longo dos tempos, como a irrigação, foi possível um grande desenvolvimento da agricultura, que culminou também no surgimento do trabalho excedente. E a apropriação deste é marcada pela forma histórica predominante, a propriedade privada.

O segundo salto é a Revolução Industrial, marcada por um profundo desenvolvimento das forças produtivas, que permite uma grande capacidade de produção e de troca, além de complexas alterações nas condições de trabalho, com uma intensa exploração da força de trabalho e uma maior extração de trabalho excedente.

Esse momento histórico foi precedido pelo movimento de acumulação primitiva, período que antecede a consolidação do modo de produção capitalista, sendo marcado pelo processo de separação entre o produtor direto e seus meios de produção. Desse modo, sua efetivação criou duas classes principais<sup>2</sup>, antagônicas, possuidoras de mercadorias distintas que se completam e se defrontam. Para Marx (1984, p.262), “[...] Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais para produção capitalista. A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho”.

Esse movimento se deu para que mão-de-obra fosse liberada para a indústria nascente e mais ainda, que força de trabalho em excesso estivesse disponível para formar um exército industrial de reserva, condição fundamental para o modo de produção capitalista, pois este exército permite a desvalorização da força de trabalho (rebaixamento dos salários) e sua profunda exploração tendo em vista a acumulação de capital. Sobre isso, Marx (1984, p.200) afirma:

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação capitalista, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. [...] Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional.

---

<sup>2</sup> Classe trabalhadora que detém apenas a força de trabalho e a classe dominante, os capitalistas, que monopolizam os meios de produção.

Assim, uma parcela da classe trabalhadora é obrigada à ociosidade devido ao excesso de trabalho ao qual a outra parte é condenada, sendo tal condição fundamental para manutenção do exército industrial de reserva e este para a acumulação capitalista.

Com isso, tem-se de um lado o enriquecimento dos capitalistas e de outro o empobrecimento da classe trabalhadora. Como assevera Marx (1984, p.209), “Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista”.

Nesse momento histórico, consolidam-se algumas das implicações basilares de sustentação do sistema capitalista, como: a concentração de riqueza, o pauperismo, a exploração generalizada do trabalho assalariado, o aumento do exército industrial de reserva e o conseqüente rebaixamento de salários.

O segundo salto demonstra que a produção da vida torna-se cada vez mais social e a apropriação das forças produtivas mais determinante para o desenvolvimento dessa produção. Segundo Marx (1984, p.33), “[...] a quantidade das forças produtivas acessíveis aos homens condiciona o estado da sociedade, e portanto a (história da humanidade) tem de ser sempre estudada e tratada em conexão com a história da indústria e da troca”.

Desse modo, analisamos o desenvolvimento das forças produtivas nos diversos modos de organização do trabalho, no modo de produção capitalista, no qual o trabalho está subordinado ao capital e a organização daquele e do trabalhador é desenvolvida enquanto forças produtivas a serviço do capital.

A cooperação, por exemplo – que pressupõe a organização do trabalho de muitos indivíduos que trabalham em conjunto e planejadamente num mesmo processo de produção ou em processos distintos – surge sobre as bases do capital, no século XVI, quando a produção capitalista se inicia e o modo de trabalho cooperado torna-se fundamental para o desenvolvimento desta produção. Como assevera o referido autor (1984, p.33), “[...] Daqui resulta que um determinado modo de produção, ou fase industrial, está sempre ligado a um determinado modo de cooperação, ou fase social, e este modo da cooperação é ele próprio uma (força produtiva)”.

Assim, a cooperação de indivíduos no processo de produção, tanto na manufatura, como em sua forma mais avançada, na grande indústria, tornou-se uma força produtiva para o acúmulo e expansão do capital e conseqüentemente desdobrou-se em implicações negativas para o desenvolvimento humano.

A crescente necessidade de produção de mercadorias em grande escala, bem como a reprodução e acúmulo de capital que se aprofundou com a divisão manufatureira do trabalho, encontrou barreiras no limite da base técnica da mesma. Pois, segundo Marx (1988, p.275):

[...] a manufatura nem podia apossar-se da produção social em toda sua extensão, nem revolucioná-la em sua profundidade. [...] Sua própria base técnica estreita, ao atingir certo grau de desenvolvimento, entrou em contradição com as necessidades de produção que ela mesma criou.

Tal limite foi encontrado de início na cooperação simples e a sua superação se deu com a divisão do trabalho em funções unilaterais, parciais. Agora, essa nova exigência de superação se dá com o revolucionamento das forças produtivas, com a substituição de ferramentas por máquinas. Que já na manufatura teve seu início com a necessidade de produzir instrumentos mais complexos. Para Marx (1988, p.275-276):

Uma de suas obras mais completas foi a oficina para produção dos próprios instrumentos de trabalho, nomeadamente também dos aparelhos mecânicos mais complicados que já começavam a ser aplicados. [...] Esse produto da divisão manufatureira do trabalho produziu, por sua vez – máquinas. Elas superam a atividade artesanal como princípio regulador da produção social.

Na manufatura a base continuava sendo o ofício do trabalhador, ou seja, apenas a habilidade da força de trabalho. Na qual a destreza do trabalho parcial e combinado de muitos era a forma de organização do modo de trabalho que permitia a produção de mercadorias em grande escala e a extração da mais-valia (em predominância a absoluta).

Com o desenvolvimento da grande indústria, a base responsável pela organização da produção e da extração de mais-valia (agora também relativa) passa a ser o meio de trabalho (as máquinas). Conforme o autor referido (1984, p.07), “O revolucionamento do modo de produção toma, na manufatura, como ponto de partida a força de trabalho; na grande indústria, o meio de trabalho”.

A cooperação da força de trabalho, pressuposto da manufatura, na grande indústria, é convertida em cooperação do meio de trabalho. De acordo com Marx (1984, p.17), “O caráter cooperativo do processo de trabalho torna-se agora, portanto, uma necessidade técnica ditada pela natureza do próprio meio de trabalho.”

O uso do modo de trabalho cooperado produz mercadorias em grande quantidade e o barateamento das mesmas por meio do consumo coletivo dos meios de produção. Isso aumenta com a cooperação do meio de trabalho, ou seja, na combinação de máquinas

parciais para a produção de mercadorias. Em que o uso da maquinaria é considerado meio de baratear não só o produto, mas também de desvalorizar a força de trabalho, substituindo grande parte desta.

No período de desenvolvimento da grande indústria, a força de trabalho de homens foi substituída pela habilidade de mulheres e crianças. Já que, o uso da maquinaria não exigia mais a energia muscular e sim maior flexibilidade. Sobre isso, Marx assinala (1984, p.23):

[...] Por isso, o trabalho de mulheres e crianças foi a primeira palavra-de-ordem da aplicação capitalista da maquinaria! Com isso, esse poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores transformou-se rapidamente num meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo nem idade, sob o comando do capital.

A grande indústria não só aumentou o grau de exploração como também o de alienação do trabalhador em sua atividade produtiva, no trabalho. Pois, com a substituição de ferramentas e do ofício na manufatura pela indústria baseada na maquinaria, é a máquina que determina as condições de trabalho às quais o trabalhador deve se subordinar, pois é ela agora que diz o que e como ele deve produzir (ritmo, movimentos, tempo etc.).

Assim, para Marx (1984, p.43):

Enquanto o trabalho em máquinas agride o sistema nervoso ao máximo, ele reprime o jogo polivalente dos músculos e confisca toda a livre atividade corpórea e espiritual. Mesmo a facilitação do trabalho torna-se um meio de tortura, já que a máquina não livra o trabalhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo. Toda produção capitalista, à medida que ela não é apenas processo de trabalho, mas ao mesmo tempo processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalho quem usa as condições de trabalho, mas, que, pelo contrário, são as condições de trabalho que usam o trabalhador: só, porém, com a maquinaria que essa inversão ganha realidade tecnicamente palpável.

Na contemporaneidade, o contínuo desenvolvimento das forças produtivas é marcado por novos sistemas de produção e organização do trabalho, que tem como objetivo não só o aumento e barateamento da produção e da força de trabalho com sua respectiva diminuição, mas também, de contornar as crises intrínsecas ao sistema do capital, para continuar garantido a expansão e acúmulo do mesmo.

A partir da década de 30, com o surgimento do modelo de produção fordista<sup>3</sup>, tem-se um aprofundamento da alienação no/do trabalho. Pois o fordismo implica numa nova

---

<sup>3</sup> Que tinha como características: a produção em massa de automóveis; o trabalho fragmentando e desqualificado, que exigia apenas movimentos repetitivos e cronometrados; com rigidez, portanto, no modelo de produção e organização do trabalho.

forma de organização da produção, na qual se tem o trabalho cada vez mais fragmentado, uma vez que, o trabalhador está limitado a uma única e permanente tarefa (por exemplo, apertar um parafuso de uma parte de um objeto), com isso, deve seguir o ritmo estabelecido pela esteira (linha de montagem), ficando cada vez mais alheio ao objeto do seu trabalho, pois não é capaz de reconhecê-lo, já que, apenas apertou um parafuso.

Na década de 70, principiou-se então a crise estrutural do capitalismo com o esgotamento do padrão de produção fordista<sup>4</sup>, ocasionada pela baixa produtividade do capital em nível global, pelo decréscimo da taxa de lucro que provocou impactos reais na organização do trabalho. Com isso, foi necessária uma mudança profunda no modelo de produção, consolidando a partir de então, o novo modelo, o toyotismo que se apresenta com características, como: o trabalhador polivalente<sup>5</sup>, que se encontra inserido numa equipe, a flexibilização da produção, just in time<sup>6</sup> e personificação do produto.

Com esse novo modelo de produção, tem-se uma maior exploração do trabalho, pois o toyotismo estrutura-se com um número mínimo de trabalhadores, o que exige uma intensa exploração desses que se dá por meio de horas extras e banco de horas<sup>7</sup>, marcado também pela flexibilização dos direitos trabalhistas, o que permite a subcontratação de trabalhadores e o trabalho temporário e precarizado.

Desse modo, todas as formas de organização da atividade produtiva (o trabalho) e do trabalhador na produção sob a regência do sistema capitalista tornam-se forças produtivas a serviço do acúmulo e expansão do capital em detrimento do desenvolvimento humano.

## **2. AS IMPLICAÇÕES NEGATIVAS DO DESENVOLVIMENTO DAS FORÇAS PRODUTIVAS NAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO**

### **2.1. Forças produtivas e divisão social do trabalho**

---

<sup>4</sup> Porém, convém ressaltar que, esse modelo ainda sobrevive junto ao modelo posterior e atualmente predominante, o toyotismo. Pois, no sistema do capital é possível a convivência de distintas e combinadas formas de organização da produção e do trabalho, todos, contudo com o mesmo objetivo: garantir a reprodução e acúmulo do capital.

<sup>5</sup> Que deve estar capacitado/qualificado para assumir qualquer posto, ou mais de uma tarefa. Ao contrário, do trabalhador desqualificado e individualizado do modelo fordista.

<sup>6</sup> Expressão inglesa, que significa: “produzir o necessário, na quantidade e no tempo necessário”. Entendo que o necessário nesse caso, corresponde a necessidade de obtenção de lucro.

<sup>7</sup> Um exemplo disso se dá nos supermercados, em que as horas extras não são pagas, mas computadas num banco de horas que se transformará em folgas para o trabalhador; muitas vezes este dia de folga é escolhido pela empresa, sem levar em conta a necessidade do trabalhador.

Segundo Marx e Engels (1984, p.16), “[...] Até onde chega o desenvolvimento das forças de produção de uma nação é indicado, com maior clareza, pelo grau atingido pelo desenvolvimento da divisão do trabalho”. Assim, uma maior divisão social do trabalho pressupõe um maior grau de desenvolvimento das forças produtivas.

Essa divisão inicia-se com a separação do trabalho industrial e do agrícola, ou seja, com a oposição dos interesses da cidade e do campo. Porém, ainda conforme os referidos autores (1984, p.35), a divisão do trabalho só se efetiva, enquanto tal, “a partir do momento em que surge uma divisão do trabalho material e espiritual”, ou seja, quando há a cisão entre quem produz (trabalho manual) e quem controla a produção (trabalho intelectual) e entre os indivíduos em suas determinadas atividades de produção (quando a cada indivíduo compete apenas uma tarefa parcial e unilateral, uma especialidade ou profissão).

Assim, para Marx e Engels (1984, p.95):

[...] Pela divisão do trabalho está dada, logo de início, a divisão também das condições de trabalho, das ferramentas e dos materiais, e com ela a fragmentação do capital acumulado entre diferentes proprietários, e com ela a fragmentação entre o capital e o trabalho, e as diferentes formas da própria propriedade. Quanto mais se desenvolve a divisão do trabalho, e quanto mais cresce a acumulação, tanto mais agudamente se desenvolve também esta fragmentação. O próprio trabalho só pode existir sob a premissa desta fragmentação.

Para Lukács (1981, p.174), “[...] o desenvolvimento da divisão social do trabalho age diretamente sobre o desenvolvimento da capacidade do homem”. Assim, em outras palavras, à medida que, o desenvolvimento das forças produtivas exige um grau cada vez maior da divisão social do trabalho, há conseqüentemente uma maior fragmentação do trabalho e do trabalhador.

Desse modo, podemos perceber, ao longo da história, que a fragmentação do trabalho se deu como conseqüência do desenvolvimento cada vez maior das forças produtivas sob a lógica capitalista, pois, de acordo com Marx e Engels (1984, p.67):

A divisão do trabalho entre as diferentes corporações era ainda muito pequena, e nas próprias corporações não era realizada entre os diferentes operários. Cada operário tinha de ser versado num ciclo inteiro de trabalhos, tinha de saber o que se podia fazer com as suas ferramentas; o intercâmbio reduzido e a escassa ligação das diferentes cidades entre si, a falta de população e a limitação das necessidades não permitiram o aparecimento de uma maior divisão do trabalho, e por isso todo aquele que queria ser mestre tinha de dominar completamente o seu ofício.

Com a manufatura, o trabalho cooperado é dividido, e conforme Lukács (1981, p.211), “[...] o trabalhador torna-se por toda a vida um unilateral ‘especialista’ de uma

única operação sempre repetida, temos claramente diante de nossos olhos este caráter degradante, para o homem, do progresso econômico”.

Com o desenvolvimento da grande indústria, o uso da maquinaria é que define o modo de trabalho, substituindo inclusive o ofício e parte da força de trabalho. Pois, se na manufatura o operário estava limitado a uma função unilateral e permanente, com a maquinaria, este é subordinado à máquina parcial, tornando-se uma extensão dela. De acordo com Marx (1988, p.44), “[...] mediante sua transformação em autômato, o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, com o trabalhador como capital, como trabalho morto que domina e suga a força de trabalho viva”.

Assim, a indústria erguida sobre a maquinaria impõe uma divisão do trabalho que exige um trabalhador capaz de manusear várias máquinas, não mais atrelado a uma única tarefa, porém facilmente substituível. Visto que, é a máquina quem decide a dinâmica e o tempo da produção e não o trabalhador.

Contudo, convém ressaltar que, o caráter negativo do uso da maquinaria e suas implicações antagônicas e alienantes para o trabalhador decorrem de seu comando sob a regência do capital e não de suas próprias qualidades, pois como afirma Marx (1984, p.57):

As contradições e os antagonismos inseparáveis da utilização capitalista da maquinaria não existem porque decorrem da própria maquinaria, mas de sua utilização capitalista! Já que, portanto, considerada em si, a maquinaria encurta o tempo de trabalho, enquanto utilizada como capital aumenta a jornada de trabalho; em si, facilita o trabalho, utilizada como capital aumenta sua intensidade; em si, é uma vitória do homem sobre as forças da Natureza, utilizada como capital submete o homem por meio da força da Natureza; em si, aumenta a riqueza do produtor, utilizada como capital o pauperiza etc.

Desse modo, se antes o trabalhador estava subordinado ao ofício e ao seu patrão, na grande indústria, com a maquinaria, ele se encontra não só subsumido a divisão social do trabalho, mas também coagido pelas forças produtivas, alienado em sua atividade produtiva, o trabalho.

## **2.2. Caráter negativo e positivo do desenvolvimento das forças produtivas e a alienação do trabalho**

O desenvolvimento das forças produtivas e a produção em si não são negativos, pois criam valores de uso e possibilitam o desenvolvimento humano. Desse modo, com o desenvolvimento das forças produtivas, tem-se diretamente um aumento das capacidades humanas.

Contudo, na sociedade regida pelo capital, o valor de uso fica subsumido ao valor de troca (que determina toda produção) e o desenvolvimento das forças e capacidades atrofia o crescimento da personalidade humana ao “mesmo tempo e no mesmo processo” (Lukács, 1981, p.05). Assim, para Lukács (*Ibid.*):

O desenvolvimento das forças produtivas é necessariamente também o desenvolvimento das capacidades humanas, mas – e aqui emerge plasticamente o problema da alienação – o desenvolvimento das capacidades humanas não produz obrigatoriamente aquele da personalidade humana. Ao contrário: justamente potencializando capacidades singulares, pode desfígurar, aviltar, etc a personalidade do homem.

O desenvolvimento das forças produtivas e a produção em si não são negativos, mas só em determinadas condições históricas. Pois, eles criam valores de uso, mas na sociedade do capitalista, o valor de uso fica subsumido ao valor de troca (que determina toda produção).

Desse modo, o desenvolvimento das forças produtivas apresenta, portanto, um caráter positivo e um negativo. O positivo é aquele que possibilita o desenvolvimento humano e o negativo é o que possibilita a capacidade de se produzir desumanidades e é neste aspecto que há a alienação.

Na sociedade capitalista, as forças produtivas e seu contínuo desenvolvimento aparecem como forças antagônicas ao indivíduo, em particular, ao trabalhador. Pois, tais forças e produção aparecem como forças de domínio e de destruição<sup>8</sup>. Desse modo, segundo Marx e Engels (1984, p.96):

[...] as forças produtivas aparecem como completamente independentes e divorciadas dos indivíduos, como um mundo próprio a par dos indivíduos, o que tem a sua razão no fato de os indivíduos, cujas forças elas são, existirem divididos e em antagonismo uns contra os outros.

Pois, as duas principais classes encontram-se nas relações de produção, em que “estas forças, por outro lado, só são forças reais no intercâmbio e na conexão destes indivíduos” (Marx & Engels, *Ibid.*), enquanto classes antagônicas e contraditórias, numa relação de domínio inclusive, de uma sobre outra, ou seja, da classe dominante que detém os meios de produção e se apropria privadamente da riqueza produzida pela classe trabalhadora que detém apenas a força de trabalho<sup>9</sup>.

<sup>8</sup> Destruição do meio-ambiente e dos indivíduos, pois enquanto trabalhadores estão subordinados à máquina e ao produto de seu trabalho, que aparecem como uma força de coerção que os domina, independente deles e não como produto de sua própria atividade. Ainda há aqueles que são expulsos de suas atividades e substituídos por máquinas.

<sup>9</sup> Que “sob pena de ruína” (Lukács, 1981) é obrigada a vender para a classe dominante.

Assim, para que tais indivíduos fossem convertidos em trabalhadores assalariados, obrigados a vender a única coisa que lhes resta, a força de trabalho, foi preciso que estes fossem expropriados de seus meios de produção e subsistência pelos capitalistas, pois, conforme Marx e Engels (1984, p. 96):

[...] face a estas forças produtivas está a maioria dos indivíduos, aos quais tais forças foram arrancadas, e que, por isso, roubados de todo conteúdo real da vida, se tornaram indivíduos abstratos, mas que só deste modo são colocados em condições de entrarem em ligação uns com os outros como indivíduos.

Ainda segundo os referidos autores (1984, p.96.), “A única conexão em que ainda se encontram com as forças produtivas e com a sua própria existência, o trabalho, perdeu no seu caso toda a aparência de auto-ocupação e apenas mantém a sua vida na medida em que a atrofia”.

O trabalho é a categoria fundante e a atividade vital, por meio do qual o homem realiza o intercâmbio orgânico com a natureza para produzir os bens necessários à sua reprodução. Assim, ao transformar a natureza, ele também se autoconstrói. O trabalho é, portanto, o fundamento de qualquer forma de sociedade, pois como assevera Marx (1988, p.146), “O processo de trabalho [...] é a condição universal entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais.”

Na sociedade capitalista, o trabalho torna-se uma atividade alienada, que em vez de realizar o trabalhador, o desumaniza, enquanto o produto do seu trabalho ganha uma força dominadora e estranha a ele. Já que, segundo o referido autor (2004, p.112), “[...] quanto mais o trabalhador se esgota a si mesmo, mais poderoso se torna o mundo dos objetos, que ele cria diante de si, mais pobre ele fica na sua vida interior, menos pertence a si próprio”.

Desse modo, a alienação do trabalho consiste em uma atividade forçada, de subsistência do trabalhador, pois ela transforma-se em meio de vida. Na qual se tem uma negação (perda de si mesmo) do trabalhador, uma vez que o seu trabalho assim como o produto deste não lhe pertence, mas pertence ao outro que compra sua força de trabalho.

Visto que, o trabalho alienado é a atividade que produz não só mercadorias, mas que também produz a si mesmo e o trabalhador como uma mercadoria. Nesse sentido, constitui-se uma contraditória e antagônica relação entre o trabalhador e a sua atividade, por meio da qual ele torna-se cada vez mais pobre quanto mais produz riqueza; uma mercadoria cada vez mais barata quanto mais a sua produção se expande.

Segundo Marx (2004, p.111), “com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta uma desvalorização do mundo dos homens”. No qual, estes se encontram cada vez mais subsumidos ao mundo das coisas e as relações entre eles (homens), ainda de acordo com Marx, aparecem como relações entre coisas.

No entanto, a destruição da sociedade capitalista só se faz possível, com um elevado e universal desenvolvimento das forças produtivas e da produção de riqueza, em contradição e ao mesmo tempo, com uma maioria de indivíduos despossuído da propriedade, os quais produzem as forças produtivas e a riqueza social apropriadas privadamente pela classe dominante. Pois, como asseveram Marx e Engels (1984, p.41):

[...] este desenvolvimento das forças produtivas [...] é também uma premissa prática absolutamente necessária porque sem ele só a penúria se generaliza, e, portanto, com a miséria também teria de recomeçar a luta pelo necessário e de se produzir de novo toda a velha porcária, e ainda porque só com este desenvolvimento universal das forças produtivas se estabelece um intercâmbio universal dos homens, que por um lado produz o fenômeno da grande massa (destituída de propriedade) em todos os povos ao mesmo tempo (concorrência geral), torna todos eles dependentes das revoluções uns dos outros e, por fim, colocou indivíduos empiricamente universais, indivíduos históricos mundiais, no lugar dos indivíduos locais.

Para a superação da ordem vigente, faz-se necessário o rompimento das relações sociais de produção sob regência do capital e a instauração de um modo de produção em que as forças produtivas sejam utilizadas a favor do desenvolvimento humano, controladas pelo homem em sua atividade de construção e autoconstrução, ou seja, no trabalho. Pois, na sociedade vigente, de acordo com Marx e Engels (1984, p.46):

No desenvolvimento das forças produtivas atinge-se um estágio no qual produzem forças de produção e meios de intercâmbio que, sob as relações vigentes, só causam desgraça, que já não são forças de produção, mas forças de destruição (maquinaria e dinheiro) – e, em conexão com isto, é produzida uma classe que tem de suportar todos os fardos da sociedade sem gozar das vantagens desta [...].

As forças produtivas são premissa para a transformação como também só sob a regência do trabalho associado é que podem ser transformadas em forças capazes de desenvolver não só a capacidade humana, como a personalidade humana, a realização plena do indivíduo e da totalidade de indivíduos em suas atividades. Conforme Marx e Engels (1984, p. 97):

[...] A apropriação destas forças nada mais é, ela mesma, do que o desenvolvimento das capacidades individuais correspondentes aos instrumentos da produção material. A apropriação de uma totalidade de instrumentos de produção é desde logo, por isso, o desenvolvimento de uma totalidade de

capacidades nos próprios indivíduos. Esta apropriação é, além disso, condicionada pelos indivíduos que apropriam. Só os proletários do presente, completamente excluídos de toda auto-ocupação, estão em condições de realizar a sua completa auto-ocupação, não mais limitada, a qual consiste na apropriação de uma totalidade de forças produtivas e no desenvolvimento, assim iniciado, de uma totalidade de capacidades.

Nesse sentido, a instauração do trabalho associado – base da sociedade comunista – que é segundo Tonet (2009, p.74), “o domínio livre, consciente e coletivo dos produtores sobre o processo de produção”, implica o fim da exploração do homem pelo homem, da propriedade privada, da subsunção do valor de uso pelo valor de troca e do controle do capital sobre todas as atividades humanas, bem como o alto grau de desenvolvimento das forças produtivas e sua apropriação pelos produtores livres e conscientes.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificamos que o caráter negativo do desenvolvimento das forças produtivas não é intrínseco à própria força produtiva, e sim decorre de seu uso em determinadas condições históricas, aqui abordamos a utilização capitalista. Pois é na sociedade capitalista, na qual um alto grau de desenvolvimento das forças produtivas é condição *sine qua non* para o acúmulo e expansão do capital, que derivam as diversas implicações negativas para as relações sociais.

Entre estes aspectos negativos, temos a divisão do trabalho e a alienação do indivíduo na própria atividade produtiva (no trabalho) e do trabalhador diante do produto desta atividade. Já que, as forças produtivas aparecem como forças coercivas e destruidoras das personalidades e da atividade dos indivíduos subordinados aos ditames do capital, à medida que, aumenta o grau de desenvolvimento das forças produtivas e conseqüentemente da divisão do trabalho, utilizadas como forças antagônicas e contraditórias aos interesses da classe que produz a riqueza e as próprias forças produtivas.

Portanto, enquanto houver a cisão entre a atividade material e intelectual, e a produção social da riqueza e sua apropriação privada estiverem sendo realizados por indivíduos de classes antagônicas, os indivíduos e sua atividade (o trabalho) continuarão sendo subordinados à lógica do capital. Pois, a superação dessa ordem só se mostra possível com a supressão da divisão social do trabalho, da propriedade privada e das classes sociais.

No entanto, para a superação de sociedade regida pelo capital e a construção de uma nova sociedade, umas das premissas é o alto grau de desenvolvimento das forças produtivas. Pois, do contrário, se estabeleceria a miséria e assim a busca pelo necessário levaria a um retrocesso e à reprodução da velha ordem.

Portanto, nessa perspectiva, percebemos que o caráter positivo do desenvolvimento das forças produtivas decorre não só, porque este permite uma produção cada vez maior de valor de uso e do desenvolvimento da capacidade humana, mas também, por carregar em si tal qualidade, constitui-se numa premissa para a superação da sociedade regida pelo capital.

Para isso, faz-se necessário a transformação radical das condições materiais de produção, submetendo as forças produtivas (com sua reestruturação de acordo com a nova organização do modo de trabalho) e a produção à maioria dos indivíduos – os produtores diretos, que na sociedade capitalista, encontram-se subsumidos ao capital, como trabalhadores assalariados<sup>10</sup> –, pois sob seu domínio, por meio da associação universal, consciente e livre dos produtores, deverão ser utilizadas para atender às necessidades humanas.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

MARX, Karl. *O Capital – Crítica da economia política. Livro Primeiro, Tomo 1*. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

\_\_\_\_\_. *O Capital– Crítica da economia política. Livro Primeiro, Tomo 2*. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

\_\_\_\_\_. *Manuscritos Econômicos – Filosóficos*. [tradução Alex Marins]. São Paulo: Martin Claret, 2004.

\_\_\_\_\_ & ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Martin Claret, 2007.

\_\_\_\_\_. *A Ideologia Alemã – Teses sobre Feuerbach*. São Paulo: Editora Moraes, 1984.

---

<sup>10</sup> Referimo-nos aqui, aos trabalhadores que produzem a riqueza social apropriada privadamente, em forma de mais-valia e capital.

LUKÁCS, G. *L'estranniazione, Capitolo IV do volume II de Per l'ontologia dell'essere sociale*, versão italiana de Alberto Scarponi, Roma: Editori Riuniti, 1981. Tradução de Maria Norma A. B. de Holanda (mimeo).